



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 728/GR, de 25 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotado na Reitoria, em conformidade com o processo n.º 23231.000190.2016-12.

- **Francisco Evandro Gomes da Silva**, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “1”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “1”, a partir de 5/4/2016.

Carga horária apresentada: 115h, excedendo 25h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor